



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

## DECRETO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE  
REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **9246/2022** de REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO.

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento e Desmembramento dos Lotes 07 e 08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LD EIRELI-ME**.

**Art. 2º.** – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 07 e 08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, sendo o Lote 07 com área de 450,00m<sup>2</sup> e Lote 08 com área de 450,00m<sup>2</sup> os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

#### I - LOTE 07/08

**I - LOTE 07/08** – Características: **900,00m<sup>2</sup>**. Frente para Rua 161, medindo 30,00m; fundos para a Rua 162, medindo 30,00m; lado direito para o Lote 09, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 30,00m.

**Art. 3º.** – Pelo presente Desmembramento, do Lote 07/08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, com área total de 900,00m<sup>2</sup>, será Desmembrado em 05 (cinco) módulos: Sendo **07-A, 07-B, 07-C, 08-A e 08-B** com as seguintes características:

**I - LOTE 07-A**

**I - LOTE 07-A** – Características: **180,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 07-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 30,00.

**II- LOTE 07-B**

**II - LOTE 07-B** – Características: **180,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 07-C, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-A, medindo 30,00.

**III- LOTE 07-C**

**III - LOTE 07-C** – Características: **180,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 08-A, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-B, medindo 30,00.

**IV- LOTE 08-A**

**IV - LOTE 08-A** – Características: **180,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 08-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-C, medindo 30,00.

**V- LOTE 08-B**

**V - LOTE 08-B** – Características: **180,00m<sup>2</sup>**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 09, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 08-A, medindo 30,00.

**Parágrafo único** – Os Lotes 07-A, 07-B, 07-C, 08-A e 08-B estão localizados dentro do perímetro da ZUP 2 (Zona de Urbanização Prioritária - 2), conforme expressam o



Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

**Art. 4º.** – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

**Art. 5º.** – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento e Desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 6º.** – Este Decreto entrará em vigor em 19 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 19 de janeiro do ano de 2023.

---

Allysson Silva Lima  
Prefeito Municipal

---

MATEUS HENRIQUE CARDOSO  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 19/01/2023

Secretária Administrativa

